



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

Ofício nº 458/2023

Monte Azul Paulista, 14 de julho de 2023.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº.080/2023, de 08 de agosto de 2023, encaminhamos a Vossa Excelência, respostas às Indicações de autoria dos Senhores Vereadores dessa Egrégia Câmara Municipal, como segue abaixo:

INDICAÇÃO Nº.154/2023 - Informamos aos Senhores Vereadores que será encaminhada à Secretaria Municipal de Obras para estudos e possíveis execução dos serviços;

INDICAÇÃO Nº.155/2023 - - Referente à mencionada decisão emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), a qual foi citada na indicação do Poder Legislativo local, informamos que já conduzimos uma análise interna sobre o assunto, por provocação do Sindicato dos Empregos Públicos do Município. Atualmente, a questão encontra-se em suspensão devido a uma determinação via liminar do Ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal. Adicionalmente, a própria Corte de Contas emitiu um Comunicado (GP nº 29/2023) que impede os órgãos jurisdicionados de procederem à implementação de qualquer medida baseada em seu parecer original.

INDICAÇÃO Nº.156/2023 - Informamos aos Senhores Vereadores que será encaminhada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para estudos e possíveis execução dos serviços;

INDICAÇÃO Nº.157/2023 - Informamos aos Senhores Vereadores que será encaminhada à Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito e Secretaria de Obras, para estudos e possíveis execução dos serviços;

INDICAÇÃO Nº.158/2023 - Informamos aos Senhores Vereadores que será encaminhada à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, para estudos e possíveis execução dos serviços;

INDICAÇÃO Nº.159/2023 - Informamos aos Senhores Vereadores que a limpeza já foi executada;

CÂMERA MUN. DE MONTE AZUL PAULISTA 25/08/2023 14:32 - 0000002335



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

INDICAÇÃO Nº.160/2023 - Informamos aos Senhores Vereadores que o Parque Ecológico está passando por diversas intervenções, e a ideia é sim colocar areia não só neste local, mas também em outros pontos;

INDICAÇÃO Nº.161/2023 - Informamos aos Senhores Vereadores que será encaminhada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para estudos e possíveis execução dos serviços;

INDICAÇÃO Nº.162/2023 - Informamos aos Senhores Vereadores que estamos adquirindo o madeiramento necessário para execução dos reparos;

INDICAÇÃO Nº.163/2023 - Informamos aos Senhores Vereadores que este assim como outros locais estão sendo licitados para fazer o recapeamento. Serão mais de 30.000m<sup>2</sup> de recape.

Sem mais para o momento, aproveitamos do ensejo para apresentar à Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**  
*Prefeito do Município*

AO  
EXMO. SENHOR  
**FÁBIO JERÔNIMO MARQUES,**  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
NESTA.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

**ANEXO**

**INDICAÇÃO 155/2023**

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'M' followed by a vertical stroke and a loop.



## **COMUNICADO GP Nº 29/2023**

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo COMUNICA que o Supremo Tribunal Federal, nos autos da Reclamação nº 61.246, ajuizada pelo Estado de São Paulo, concedeu medida liminar suspendendo, até o julgamento de mérito, os efeitos do Parecer emitido em face das consultas formuladas pelas Prefeituras de Irapuã e Sales, nos processos TC-6395.989.23 e TC-6449.989.23, tendo por objeto a contagem de tempo de serviço para os fins de que trata o inciso IX do artigo 8º da Lei Complementar federal nº 173, de 27.5.2020.

Desse modo, ficam os Poderes e Órgãos jurisdicionados deste Tribunal impedidos de adotar qualquer procedimento de aplicação de aludido Parecer.

São Paulo, 28 de julho de 2023.

**SIDNEY ESTANISLAU BERALDO**  
**PRESIDENTE**



**GUARDA CIVIL MUNICIPAL "LEI E ORDEM"**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO**

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 557-Telefone (17) 3361-2782 ou 153  
[guardamunicipal@monteazulpaulista.sp.gov.br](mailto:guardamunicipal@monteazulpaulista.sp.gov.br) – Monte Azul Paulista/SP



Monte Azul Paulista, 14 de Agosto de 2023.

Resposta: Indicação 157/2023

Referente a instalação de redutor de velocidade (lombada) na Rua Prudente de Moraes.

Informo a Vossa Senhoria que por parte desta Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, existem estudos para construção de lombadas, aguardando apenas a liberação de recursos financeiros para aquisição de massa asfáltica.

Atenciosamente.

Heber Robison Prioli  
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito.